

CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PLANO ESTADUAL DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

1. Introdução

O Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas é um instrumento executivo de implantação e monitoramento da política setorial, que leva em consideração a importância de ações de incentivo à leitura e de formação de leitores como fator de cidadania e ferramenta para a conquista de melhores índices de desenvolvimento humano e social. Sua construção demandou o esforço coletivo de um Grupo de Executivo de Trabalho — GE, regulamentado através da portaria nº 04/Secult-PE/SEE, de 06 de outubro de 2016, e composto de 6 membros eleitos da sociedade civil, participantes do Fórum Pernambucano em Defesa das Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura — FPEBLLL, e pela indicação de 6 representantes do governo estadual através da Secretarias Estadual de Educação (SEE-PE) e Secretaria Estadual de Cultura (Secult-PE), Companhia Editora de Pernambuco — Cepe e da Universidade de Pernambuco (UPE).

O Grupo realizou estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos de informações, através da leitura de documentos e leis¹ já existentes, da sistematização do planejamento estratégico realizado pela Secult-PE, e dos dados dos Encontros Estaduais de Bibliotecas Públicas, realizados em parceria com o FPEBLLL. Além da documentação pesquisada, foi realizado um amplo processo de escutas à sociedade, realizado por meio de Diagnóstico Rápido Participativo (RDP), junto aos três elos da economia do livro: produtivo, criativo e mediador, e do mapeamento realizado junto às bibliotecas públicas municipais, estaduais, escolares e comunitárias, nas 12 Regiões de Desenvolvimento do estado de Pernambuco — RDs, entre os anos de 2012 e 2017.

2. Histórico

¹ Como a lei nº 12.829/2005 (anterior ao Plano Nacional de Livro e Leitura - PNLL), também chamada de “Lei Coutinho”; a lei nº 15.902/2016; e a lei nº 15.667/2015.

As articulações para a construção de políticas públicas para o setor do livro, leitura, literatura e bibliotecas, têm seu capítulo mais recente a partir das movimentações do Fórum Pernambucano em Defesa das Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura — FPEBLLL, que a partir de 2006 vem participando da agenda do setor. Após um breve período de inatividade, depois de colaborar com a construção da Lei do Livro do Recife, o FPEBLLL voltou a se reunir de forma sistemática a partir de 2011. Paralelamente, a Coordenadoria de Literatura do Estado de Pernambuco se constituiu como instância independente, subordinada à então Diretoria de Políticas Culturais, atual Gerência de Política Cultural, da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Desde o começo, buscou-se a articulação das políticas culturais da área com o Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL), com o objetivo de maximizar a democratização do acesso ao livro e à ampliação do potencial de captação de recursos para o Estado.

O sistema Secult-PE/Fundarpe retomou as discussões da construção do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, quando realizou o **1º Seminário de Leitura, Literatura e Bibliotecas**, em abril de 2012, momento em que foi constituída a então *Comissão Intersetorial*, coletivo formado por representantes do governo, sociedade civil e iniciativa privada, no intuito de lutar por políticas públicas para as bibliotecas, livro, leitura e literatura, tendo como um dos seus desafios a construção de um plano estadual para o setor. Este seminário marcou a reaproximação do poder público estadual ao FPEBLLL, reiniciando o diálogo para a construção do PELLLB.

Ainda em 2012, no período de 23 a 25 de Julho, na cidade de Bezerros, o sistema Secult-PE/Fundarpe, através da Diretoria de Articulação Institucional, da Diretora de Planejamento e da Diretoria de Políticas Culturais, realizou com todas as Coordenadorias de Linguagens Artísticas encontros com todas as Comissões Setoriais para escuta e elaboração dos seus *Planejamentos Estratégicos Situacionais*, estruturado nas seguintes categorias: problema, causas, consequências e ações. Foi sinalizado pelos participantes de Literatura que a ausência de um marco legal para o setor era a causa de vários de seus problemas e encaminhou-se como deliberação a construção do PELLLB.

A partir de então, foram feitas mobilizações das prefeituras municipais (secretarias de educação e cultura), das Gerências Regionais de Educação (GREs) das

12 Regiões de Desenvolvimento (RDs) do estado de PE, como também as articulações com as bibliotecas comunitárias, com a coordenação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais e com instituições privadas (como o Sesc-PE) para participarem dos **Seminários de Leitura e Bibliotecas**, ação estratégica da Coordenadoria de Literatura, realizados durante as edições do *Festival Pernambuco Nação Cultural*. Esses seminários envolveram palestrantes da Comissão Intersectorial e convidados na discussão das políticas públicas e na realização do mapeamento sobre a situação das bibliotecas públicas no estado (realizado através de aplicação de questionários).

No dia 20 de maio de 2013, foi realizada uma **Audiência Pública, na Assembleia Legislativa**, visando convocar amplamente a população e todos os trabalhadores do setor do livro, leitura, literatura e bibliotecas, para debater e participar da construção da Política Pública de Leitura para o Estado de PE e oficializando a **refundação do Fórum Pernambucano em Defesa das Bibliotecas, Livro e Leitura em PE** (uma das metas no planejamento da Coordenadoria de Literatura, apresentado em 2011). Nesse momento, o sistema Secult-PE/Fundarpe passou então a colaborar nos **Encontros Estaduais de Bibliotecas** (marco importante da articulação da cadeia mediadora), dos quais saíram deliberações importantes para a elaboração do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.

Em setembro de 2013, foi feito o primeiro contato institucional com a Secretaria de Educação, visando à construção conjunta do PELLB e, no final desse mesmo ano, começou a se desenhar a formação de um Grupo de Trabalho nesse sentido. Vale destacar que foram mantidos os diálogos com a sociedade civil através do FPEBLL, uma vez que, neste período, os mandatos das comissões setoriais não haviam sido renovados.

A partir de 2015, retomou-se a articulação, agora com a prerrogativa de avançar com o PELLB (que seria o primeiro plano setorial), em paralelo com a construção do Plano Estadual de Cultura. Foi fortalecido o diálogo com o FPEBLL e estabeleceu-se que a Comissão Intersectorial deveria ser uma instância provisória a ser destituída para a eleição de um Grupo de Trabalho que colaboraria na elaboração do PELLB.

Em abril de 2016, foram realizadas pré-escutas com atores do setor e no mês seguinte, mais precisamente no dia 11 de maio, uma audiência pública no Teatro

Arraial para divulgar os passos seguintes (pactuados com o Fórum) para a construção do plano. Em 06 de outubro de 2016, institui-se o processo de inscrição para composição do GT do PELLB, que foi eleito no dia 17 de novembro. Paralelamente, vinham-se realizando as escutas regionais, que deveriam dar conta de todas as 12 Regiões de Desenvolvimento, usando o método de diagnóstico rápido participativo (DRP) e a aplicação de questionários para o setor de bibliotecas, com o intuito de mapear os problemas e ouvir propostas para solucioná-los. As escutas seguiriam até 2017, e aconteceram nas seguintes regiões: Agreste Central; Agreste Meridional; Agreste Setentrional; Mata sul; Mata Norte; RMR- Núcleo Centro; RMR- Núcleo Norte; RMR- Núcleo Oeste-Sul; Sertão do Araripe; Sertão Central; Sertão de Itaparica; Sertão Moxotó; Sertão do Pajeú; Sertão do São Francisco. Nessas escutas estiveram presentes 461 representantes dos três elos, com predominância do elo mediador, seguido do elo criativo e com pequena participação do elo produtivo.

Em 2018, o GE realizou uma série de reuniões e, de forma participativa e colaborativa, elaborou a síntese das escutas e propôs, com o auxílio do sistema Secult-PE/Fundarpe e SEE a proposta para o PELLB, com metas e ações previstas para o período entre 2019-2029, respondendo às demandas da sociedade civil coletadas ao longo de mais de 10 anos.

3. Justificativa

Com população estimada em 9.496.294 habitantes em (IBGE, 2018), Pernambuco é um dos mais populosos estados da Região Nordeste². Nos últimos anos, o estado vem se destacando no cenário nacional pelo seu crescimento econômico e, com base nos dados do PNAD (Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios) de 2015, o grau da sua escala evolutiva de desenvolvimento manteve-se o mais alto entre os estados do Nordeste e Centro-Oeste.

Contudo, as disparidades socioculturais em seu território ainda persistem. E como é de reconhecimento geral, um crescimento populacional que não ocorra acompanhado de um desenvolvimento cultural, não é sustentável. Pernambuco ainda exhibe baixos índices no que tange a leitura e ao consumo de livros e, diante disso,

² Qualitativamente essa população tornou-se mais urbana (80,17%), mais feminina (51,9%) e, também, bastante jovem.

faz-se importante que o Estado promova e estimule políticas públicas no intuito de elevá-los.

A leitura é um exercício fundamental que permite ao sujeito aumentar o seu conhecimento e a aprimorar a sua percepção do mundo. Nesse sentido, democratizar do acesso ao livro, à leitura, à literatura e às bibliotecas é um passo importantíssimo para desenvolver as subjetividades dos indivíduos, transformando-os em cidadãos mais críticos.

Para Candido (1989), a literatura é um direito básico de todo ser humano, pois ela tem uma função humanizadora:

[...] o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, e o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos à natureza, à sociedade e ao semelhante (p. 117).

Em se tratando de bibliotecas, Castrillón (2009) destaca que elas, além de guardar livros, têm papel fundamental na sociedade, tendo em vista que são locais de interação, debates e manifestações culturais:

Um país requer bibliotecas que possam ir mais além desse plano mínimo de trabalho. Bibliotecas que, em primeiro lugar, se convertam em meios contra a exclusão social, isto é, que se constituam em espaços para o encontro, para o debate sobre os temas que dizem respeito a maiorias e minorias; bibliotecas onde crianças, jovens e adultos de todas as condições, leitores e não leitores, escolares e não escolares, encontrem respostas a seus problemas e interesses e lhes sejam abertas novas perspectivas (Castrillón, 2009).

Nesse mesmo sentido, o Manifesto da Ifla (Unesco, 1994) coloca que a biblioteca pública é local de interação, que permite acesso à cultura, informação e conhecimento. Esse manifesto ainda destaca a responsabilidade do poder público em promover, em longo prazo, subsídios necessários para educação, cultura e acesso ao conhecimento com foco no desenvolvimento cultural dos indivíduos.

Voltando ao estado de Pernambuco, é importante destacar que a sua produção literária é reconhecida como uma das mais relevantes do país, para além da tradição que consagrou nomes como Manuel Bandeira, Nelson Rodrigues, João Cabral de Melo Neto, Hermilo Borba Filho, Osman Lins, Clarice Lispector, entre tantos outros.

Mais recentemente, nomes premiados como Raimundo Carrero, Luzilá Gonçalves, Ronaldo Correia de Brito, Marcelino Freire, Micheliny Verunschik e Sidney Rocha, autores que, pernambucanos ou radicados no Estado, confirmam que a produção literária segue como uma das marcas do estado. Isso sem contar no movimento que vem das periferias, da poesia marginal, das manifestações de literatura oral — urbana e popular — que povoam os espaços públicos e que também vem sendo reconhecidas, como o prêmio nacional para literatura recitada (SLAM) para a poeta Bell Puã. Esse capital cultural deve ser potencializado por meio de políticas públicas para a formação de novos autores, além de possibilitar um maior intercâmbio com outros estados, incentivando a participação em feiras, eventos de literatura, que tendem a fortalecer a imagem do Estado como celeiro cultural do Brasil.

Por fim, mas não menos importante, Pernambuco reúne um importante parque gráfico regional, com editoras que vêm se destacando na produção de conteúdos reconhecidos através de prêmios nacionais e internacionais. Mesmo com a crise financeira, o mercado editorial brasileiro está entre os 10 maiores do mundo, movimentando mais de 6 bilhões de reais/ano. Pernambuco ainda participa de forma tímida desse montante, mas seu posicionamento estratégico e a qualificação dos profissionais e das empresas sediadas no Estado o tornam um líder regional. No entanto, sem um investimento mais planejado, com as recentes transformações do mercado, incluindo parques gráficos estrangeiros, tende-se a reduzir a competitividade e diminuir a geração de empregos. Por isso que a consolidação de um plano de metas como o PELLLB, que leve em consideração o desenvolvimento da economia do livro, é essencial para manter a curva ascendente do mercado editorial do estado.

4. Princípios Norteadores

O PELLLB surge como política de estado fundamentada em conceitos relacionados ao livro, à leitura, à literatura e às bibliotecas, e também em princípios basilares que norteiam as ações propostas se encontram no Plano Nacional de Livro e Leitura - PNLL (2014). Este tópico descreve brevemente estes princípios e suas repercussões na construção de políticas públicas para o setor LLLB.

I) Princípios basilares da Unesco para desenvolvimento da leitura

Os princípios basilares da Unesco para o desenvolvimento da leitura num país são ratificados neste PELLB. Eles levam em consideração três fatores qualitativos e dois quantitativos.

Os fatores qualitativos são: a) O livro deve ocupar destaque no imaginário nacional, sendo dotado de forte poder simbólico e valorizado por grande parte da população; b) devem existir famílias leitoras cujos integrantes tenham interesse efetivo pelos livros e compartilhem a prática da leitura, de modo que as velhas e novas gerações se influenciem mutuamente e construam representações afetivas em torno da leitura; c) deve haver escolas que saibam formar leitores, valendo-se de mediadores (professores, bibliotecários, mediadores de leitura) e de múltiplas estratégias e recursos para alcançar essa finalidade.

Os fatores quantitativos são: a) deve ser garantido o acesso ao livro, com a disponibilidade de um número suficiente de bibliotecas e livrarias, entre outros aspectos; b) o preço do livro deve ser acessível a grandes contingentes de potenciais leitores.

II) Leitura e Prática Social

De acordo com Hall (2007), todas as práticas sociais têm uma dimensão “cultural”, ou seja, elas dependem e têm relação com o significado. A cultura/significado, portanto, é uma das condições constitutivas para a existência dessas práticas. Nesse sentido (e em consonância com o PNLL), reconhece-se a leitura e a escrita como práticas sociais e culturais, porque elas expressam a multiplicidade de visões/interpretações de mundo.

III) Leitura e Cidadania

A cidadania é entendida como o “‘direito a ter direitos’ e a aceitação do valor superior da experiência republicana na organização da política e dos interesses sociais” (PERNAMBUCO, 2008). Ao tomar a leitura e a escrita como direito, este PELLB as defende como importantes práticas constitutivas de cidadania.

IV) Diversidade Cultural

A leitura e o livro neste PELLB são vistos não apenas na sua dimensão educacional, mas também na dimensão cultural. Considera-se nele que as relações entre cultura, educação e desenvolvimento são complementares à consolidação e efetivação da diversidade como um direito. Um direito tomado como requisito para o alcance de níveis educativos e de leitura mais altos e, conseqüentemente, como motor do desenvolvimento social e econômico no Estado de Pernambuco.

V) Construção de Sentidos

No campo da leitura e escrita, o processo de compreensão e produção de sentidos está sujeito a diversas variáveis de ordem social, política, psicológica, filosófica e linguística, constituindo-se em um ato criativo de construção. Este ato permite que o cidadão identifique e reconheça as situações que lhe são apresentadas no exercício de sua cidadania.

VI) O Verbal e o não verbal

Na prerrogativa do valor que é conferido à palavra escrita - que, de acordo com Aguiar (2004), tem sua base na linguagem articulada que forma a língua de um povo, formalizada no tipo de linguagem verbal -, não se pode desconsiderar outros códigos e linguagens. Esses códigos e linguagens, que por sua vez compõem a linguagem não verbal, são os veiculados pela tradição oral, bem como pelos textos veiculados pelas tecnologias digitais, pelas várias imagens sensoriais (visuais, auditivas, cinestésicas, olfativas e gustativas) e pelas ilustrações dos textos literários.

VII) Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)

A definição da política pública proposta neste Plano considera a necessidade de maior inclusão digital dos cidadãos, visto que as tecnologias da informação e comunicação (TIC) estão presentes no cotidiano destes e vemos a chamada Cultura

Digital ocupando diversos espaços da vida contemporânea. Neste Plano, considera-se que esta Cultura Digital seja emancipatória, colaborativa e livre da lógica do consumo.

O acesso às TIC deve ser direito exercido por todo cidadão, e, para tanto, é necessário que este seja usuário e desenvolva a prática leitora, utilizando diversos suportes de leitura. Estes se constituem em possibilidades de difusão da informação, na perspectiva de ampliação do acesso. Assim, além dos suportes impressos, há os suportes digitais, entre esses o livro digital (livro eletrônico ou e-book) e o audiolivro.³

VIII) A biblioteca como dinamismo sociocultural

A biblioteca é lugar de memória, cultura, educação, leitura, convivência, lazer e entretenimento, portanto, de práticas culturais com a função de auxiliar o cidadão a exercer seu papel de agente de transformação do mundo que o cerca. E, enquanto dinamismo sociocultural, a biblioteca deve se configurar como espaço de democratização do acesso à informação que pode ser potencializada pelo uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC). Nesse sentido, a criação de redes de conhecimentos com uso das TIC, vem a favorecer essa democratização, bem como, “a troca de informações e experiências, a compreensão crítica da realidade e o desenvolvimento humano, social, cultural e educacional”. (ALMEIDA, 2005, p.71).

IX) O livro, a leitura e a literatura como direitos humanos

O livro se constitui nesse Plano como a mola propulsora para a democratização do acesso à leitura e à produção cultural no estado de Pernambuco, bem como para a qualificação dos espaços de leitura e das bibliotecas. Como artefato de produção de conhecimento e cultura, o livro é objeto fundamental para o desenvolvimento educacional, social e econômico do estado. Nas suas variadas formas de apresentação, seja impressa, digital ou manuscrita/artesanal, ele pode ser, conforme

³ Aqui é preciso ter atenção aos direitos autorais diante das possibilidades de gravação e cópia, salvaguardando alterações na obra, plágios, distribuição e comercialização sem a expressa autorização do autor, mas contemplando os direitos de acesso do leitor.

dizem Antunes e Gomes (2011, p.17), “(...) um objeto mágico. (...) fonte de surpresas, de lazer, de informações para a sua vida, o seu trabalho”.

O PELLB considera a leitura como um processo complexo que compreende, além da habilidade de decodificação, a produção e a construção de sentidos, variáveis e diversificados, voltados para a ordem social, política, psicológica, filosófica, linguística, etc. Portanto, compreende também a leitura de mundo, uma vez que *“A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele”* (FREIRE, 1982).

Em consonância com Antônio Cândido (1995), esse Plano também concebe a literatura como direito humano, no sentido de reconhecer que “aquilo que é indispensável para nós é também indispensável para o próximo”. Não há povo no mundo que prescinda da literatura, que é “o sonho acordado das civilizações”. E, ainda de acordo com Cândido, “assim como não é possível haver equilíbrio psíquico sem o sonho durante o sono, talvez não haja equilíbrio social sem a literatura”.

X) A Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o acesso à leitura

a) Educação Especial

A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco por meio da Gerência de Políticas Educacionais em Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania-GEIDH desenvolvem programas e projetos de inclusão para apoio à escolarização dos estudantes com deficiência física, intelectual ou sensorial, com Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação em consonância com as políticas de inclusão da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

O acesso ao livro e à literatura para essa modalidade de ensino deve ser considerado como direito humano, com vistas à formação do estudante por meio da disponibilização de serviços, como transcrição de livros didáticos ou paradidáticos de tinta para Braille, disponibilização de acervo especializado, software específicos, formação de professores tradutores/intérpretes e instrutores surdos de Libras, assim como, demais profissionais que atuam na área de surdez e familiares de surdos,

recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

b) Educação de Jovens e Adultos (EJA)

De acordo com os artigos 37 e 38, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN), a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que atende à população que não teve acesso aos estudos ou à possibilidade de continuá-los na educação básica em idade própria.

A Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco (SEE), através da Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos (GEJAI), busca garantir uma educação de qualidade social, pautada na perspectiva da reparação, da equidade, da inclusão e da formação ao longo da vida para aqueles (as) que tiveram sua trajetória escolar interrompida.

O documento Parâmetros Curriculares para a Educação Básica do Estado de Pernambuco para EJA ao discorrer sobre o eixo Literatura, Estéticas Literárias e seus Contextos Sócio Históricos, reconhece a literatura como “elemento da cultura, da história e da identidade brasileira” (PERNAMBUCO, 2012, p.54). E ainda coloca:

O trabalho mais relevante, no entanto, a ser feito para a promoção do letramento literário de jovens e adultos é o de proporcionar a eles uma experiência de leitura que permita descobrir o prazer do contato com uma obra de arte e também a descoberta da atualidade da literatura e de sua condição de nos revelar conhecimentos sobre o humano, fundamentais à formação dos jovens. (PERNAMBUCO, 2012, p.54).

O atendimento aos cidadãos da EJA se dá por meio da educação formal, nas escolas, com um currículo formal, orientado por diretrizes educacionais, bem como, por meio da educação não formal que segundo GOHN (2006) “é aquela que se aprende “no mundo da vida”, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianos”. Dessa forma, a construção do conhecimento e de acesso à leitura por jovens e adultos devem ser garantidos também nos espaços não formais.

XI) Literatura e construção de subjetividades

No artigo *Direito à Literatura*, Antonio Candido define esta de forma peculiar:

Chamarei de literatura, da maneira mais ampla possível, todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade, em todos os tipos de cultura, desde o que chamamos de folclore, lenda, chiste, até as formas mais complexas e difíceis da produção escrita das grandes civilizações. (CANDIDO, 2004)

A literatura permite alargar a experiência humana sobre a Terra, ajudando na construção de subjetividades e na experimentação da alteridade através da multiplicidade de vozes presentes na produção literária. É por meio dessa polifonia que o indivíduo exercita o olhar do outro e amplia sua percepção da realidade.

Pernambuco, como já foi dito, tem uma tradição de diversidade cultural que chama a atenção em todo o país. No estado, o contemporâneo se funde com a tradição, a poesia popular e de cordel dialoga com os saberes da alta cultura e o urbano cada vez mais faz ponte com a tradição rural da oralidade. Pernambuco é território fértil das subjetividades.

5. Objetivos

I) Geral:

Aperfeiçoar e implementar a política estadual do livro, leitura, literatura e bibliotecas.

II) Específicos:

- ✓ Planejar Políticas Públicas para o Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, estabelecendo os objetivos e ações estratégicas, e prevendo metas de curto, médio e longo prazo, para o poder executivo para os próximos 10 anos;
- ✓ Promover a inclusão social e o direito à cidadania aos pernambucanos, promovendo o acesso à leitura, à literatura e ao livro, estimulando condições para sua produção, criação e circulação;
- ✓ Ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda, estimulando o aquecimento da economia do livro e a criação literária como uma referência da nossa cultura na construção da cultura nacional.
- ✓ Encaminhar legislação atual que trata da política do livro.

6. Eixos e Estratégias de Ação

A sistematização das informações foi organizada a partir de 05 eixos de análise, sendo eles:

1. Democratização do Acesso ao Livro, à Leitura e às Bibliotecas;
2. Formação e capacitação profissional;
3. Desenvolvimento da Economia do livro;
4. Valorização da literatura;
5. Gestão, cogestão e transparência.

7. Estrutura para implementação

Este plano constitui um conjunto de metas e resultados, e institui mecanismos para implementação das políticas planejadas. Para que ele se concretize é imprescindível prever no orçamento público, recursos, política de monitoramento e definições das instâncias diretas responsáveis por toda sua execução, desde os processos de aprofundamento dos diagnósticos iniciais, como o mapeamento das estruturas de produção, criação e mediação, até a implementação de programas, projetos e ações governamentais ou em parcerias com a sociedade civil e o setor privado, a fim de garantir o acesso ao livro, leitura, literatura e bibliotecas.

I) Avaliação

A avaliação é fundamental porque “o investimento público realizado em uma política deve ser verificado quanto ao atendimento de suas metas, objetivos, alcance, eficiência, eficácia e efetividade” (CONDÉ, 2012, p.96). Enquanto etapa do ciclo da política aqui proposta, a avaliação, com seu caráter contínuo, deve permitir corrigir o andamento do Plano, propondo mudanças e até indicando novas ações (revisão). Sendo assim, é pertinente que a avaliação quanto ao andamento do plano ocorra a cada quatro anos.

II) Monitoramento

Assim como no processo de construção do PELLB, a sua execução e controle também deverão ser feitos através de mecanismos de cogestão, com a participação de membros das entidades representativas, órgãos governamentais e sociedade civil, com o intuito de assessorar os Conselhos Estaduais de Política Cultural e de Educação.

✓ **Debate/assessoria** — A Comissão Setorial de Literatura⁴ é o instrumento de participação política na avaliação e monitoramento na execução de políticas públicas de livro, leitura e literatura e bibliotecas. Ela é o espaço para a sociedade civil debater, defender e legitimar suas propostas para o setor.

✓ **Fomento e execução** – No âmbito estadual, a Coordenadoria de Literatura, vinculada à Secretaria-Executiva da Secretária de Cultura de Pernambuco, é responsável por elaborar e monitorar os programas, projetos e ações que integram o Sistema Estadual de Cultura; além de formular, articular e implementar ações que promovam a democratização do acesso ao Livro, à Leitura, Literatura e Bibliotecas.

8. Documentos e referências bibliográficas

AGUIAR, Vera Teixeira de. **O Verbal e o não verbal**, São Paulo: UNESP, 2004.

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. Tecnologia na escola: criação de redes de conhecimentos. In: **Integração das Tecnologias na Educação**. Brasília: Ministério da Educação, Seed, 2005, p. 71-73.

AMARILHA, Marly. Imagens sim, palavras não. In: _____. **Estão mortas as fadas? Literatura infantil e prática pedagógica**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1997. p. 39-44.

ANTUNES, Walda de Andrade e GOMES, Jacqueline. **Revelação, Revolução das Palavras: fortalecendo a capacidade de leitura**. Brasília: Bibliofonte, 2011.

⁴ Escolhida na IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco, a Comissão Setorial de Literatura integra o Conselho Estadual de Política Cultural (criado pela Lei nº 6.003/1967).

BAGANHA, Filomena. **Novas bibliotecas, novos conceitos**. Disponível em: <<https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/616/1/93-97FCHS2004-11.pdf>> Acesso em: 10.set.2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais pra a Educação Básica**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>. Acesso em: 10.set.2018.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN nº 9.394/96**, Brasília/DF, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16701&Itemid=1114>. Acesso em: 10. Set. 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Série Mais Educação. Cultura Digital**. Caderno Pedagógico, nº 7. Brasília, DF, 2010.

_____. Lei 12.244/2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12244.htm. Acesso em: 01, junho. 2019.

_____. Lei 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13696.htm. Acesso em: 01, junho. 2019.

_____. Ministério da Cultura. **Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL, 2014**. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/pnll>. Acesso em: 10.set.2018.

_____. IPHAN. **Literatura de Cordel Agora é Patrimônio Cultural do Brasil**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/4819>>. Acesso em: 05.dez. 2018.

CANDIDO, Antonio. **Direitos Humanos e literatura**. In: A.C.R. Fester (Org.) *Direitos humanos E...* Cjp / Ed. Brasiliense, 1989.

_____. **Vários escritos**. Rio de Janeiro: Editora Ouro sobre Azul, 6ª edição, 2017. CASTRILLÓN, Silvia. **O direito de ler e de escrever**. São Paulo: Pulo do Gato, 2011. 100p.

CONDÉ, Eduardo Salomão. Abrindo a Caixa – **Elementos para melhor compreender a análise das Políticas Públicas**. *Revista Pesquisa e Debate em Educação*- Programa de Pós Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública/UFJF, Juiz de Fora, v.2, n.2, p.78-100, jul./dez. 2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio de língua portuguesa**.
Coordenação Marina Baird Ferreira, Margarida dos Anjos. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FERREIRO, Emília. **Ler e Escrever**. – 2.ed – São Paulo, Cortez, 2005.

FERRÉZ. **“Terrorismo Literário”**. Em: *Revista Caros Amigos/Literatura Marginal*, São Paulo, 2002, p.2).

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo: Autores Associados - Cortez, 1984.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas**. In: *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 14, n.50, p. 27-38, jan/mar. 2006. Disponível em:<<http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/30405.pdf>> Acesso em: 10.set.2018.

HALL, Stuart. **A Centralidade da Cultura: notas sobre as revoluções de nosso tempo**. In *Revista Educação & Realidade*. Porto Alegre v.22 n.2 jul.\dez. 1997.

IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 19. Set. 2018.

IFLA. **Manifesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas**, 1994. Disponível em <https://www.ifla.org/files/assets/public-libraries/publications/PL-manifesto/pl-manifesto-pt.pdf>. Acesso em: 05. Dez. 2018.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 3ª ed. Tradução Eni Orlandi et alli. Campinas: EDUNICAMP, 1997.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação. **Base Curricular Comum para as Redes Públicas de Ensino de Pernambuco: língua portuguesa**. Recife: SE, 2008.

_____. Secretaria de Educação. **Educação Especial**. Disponível em: <<http://www.educacao.pe.gov.br>>. Acesso em: 10.set.2018.

_____. Secretaria de Educação. **Parâmetros Curriculares para a Educação Básica de Pernambuco (EJA)**, 2012. Disponível em: <<http://www.educacao.pe.gov.br>>. Acesso em: 10.set.2018

_____. Secretaria de Educação. **Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental e Médio do Estado de Pernambuco**, 2012. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&cat=36&art=1047>. Acesso em 9.set.2018.

_____. LEI Nº 12.119, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2001. Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Incentivo à Leitura e dá outras providências. Publicação feita no Diário Oficial de Pernambuco - Poder Legislativo, em 04/12/2001, na página 3, coluna 4. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=5627>. Acesso em: 01 de julho. 2019.

_____. LEI Nº 12.435, DE 6 DE OUTUBRO DE 2003. Dispõe sobre a remessa, o depósito legal e a guarda de obras culturais à Biblioteca Pública do Estado de

Pernambuco. Diário Oficial de Pernambuco - Poder Legislativo, em 07/10/2003, na página 4, coluna 1. Disponível em:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=523&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 01 de julho. 2019.

_____. Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação – PEE. Diário Oficial de Pernambuco 117. ed. RECIFE, PE: CEPE, 24 jun. 2015. p. 03-09. Disponível em:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=15533&complemento=0&ano=2015&tipo=&url=>. Acesso em: 28 de junho. 2019.

_____. LEI Nº 15.667, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015. Altera a [Lei nº 12.829, de 9 de junho de 2005](#), que dispõe sobre a Política Estadual do Livro, a fim de estabelecer prioridade na adoção de livros paradidáticos de autores pernambucanos na programação das escolas públicas e privadas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Diário Oficial de Pernambuco - Poder Legislativo, em 12/12/2015, na página 2, coluna 1. Disponível em:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=17690>. Acesso em: 01 de julho. 2019.

_____. LEI Nº 15.902, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016. Altera a [Lei nº 12.829, de 9 de junho de 2005](#), que dispõe sobre a Política Estadual do Livro e dá outras providências. Diário Oficial de Pernambuco - Poder Legislativo, em 18/10/2016, na página 3, coluna 1. Disponível em:

<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=25265&tipo=TEXTTOORIGINAL>

. Acesso em: 01 de julho. 2019.

_____. Planejamento Setorial Situacional de Literatura (2012).

_____. Planejamento Estratégico do sistema Secult-PE/Fundarpe (2015-2018).

_____. Secretaria de Cultura. Plano Estadual de Cultura.

APÊNDICE

Glossário

Agentes Comunitários de Leitura - Poetas ou jovens que visitam as casas de moradores de bairros da periferia, oferecendo-se para ler/recitar poemas, contos e/ou causos.

Autores independentes - São aqueles que não estão vinculados a grandes editoras e que se auto publicam.

Bibliodiversidade - Diversidade cultural e pluralidade editorial aplicada ao mundo do livro e das editoras. Por exemplo: a diversidade de livros, produções, expressões que abordam a multiplicidade de culturas.

Biblioteca comunitária - Espaço de incentivo à leitura e acesso ao livro. É criada e mantida pela comunidade local, sem vínculo direto com o Estado.

Biblioteca escolar - Tem por objetivo atender os interesses de leitura e informação da sua comunidade e trabalha em consonância com o projeto pedagógico da escola na qual está inserida. Atende, prioritariamente, alunos, professores, funcionários da unidade de ensino, podendo, também, ampliar sua ação para atender os familiares de alunos e a comunidade moradora do entorno. Esta localizada dentro de uma unidade de ensino pré-escolar, fundamental e/ou médio, podendo ser uma instituição pública ou privada. Segue os preceitos do Manifesto da IFLA/UNESCO para a Biblioteca Escolar. No Brasil, a Lei no. 12.244 dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino no país.

Bibliotecas móvel – Também Chamada de itinerante, volante ou circulante é um tipo de espaço que possibilita às comunidades que não possuem acesso a uma estrutura institucionalizada de Biblioteca.

Biblioteca pública – Tem por objetivo atender por meio do seu acervo e de seus serviços os diferentes interesses de leitura e informação da comunidade em que está localizada, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e ao livro de forma gratuita. Atende a todos os públicos (bebês, crianças, jovens, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas com deficiência) e segue os preceitos estabelecidos no Manifesto da IFLA/Unesco sobre Bibliotecas Públicas.

Cadeias/Elos do setor do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - O setor do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas envolve a articulação de três subsetores, denominados por "cadeias" ou "elos". São eles:

Criativo - responsável pela produção do livro enquanto conteúdo e forma, composto por escritores/as, ilustradores/as e designers, organizados ou não, em suas mais diversas configurações;

Produtivo - responsável pela conversão do livro em objeto e por sua distribuição, composto pelas editoras/es, distribuidores, livrarias e produtores de eventos literários nas suas mais diversas constituições;

Mediador - responsável pela ponte entre o livro e o leitor, composto por profissionais bibliotecários, educadores, contadores de histórias, e outros, e também pelos equipamentos onde sediam suas ações tais como bibliotecas, salas de leitura, praças, quiosques etc.

CredCultura - Modalidade de fomento do Sistema de Incentivo à Cultura de Pernambuco (SIC-PE) que tem por objetivo oferecer empréstimo financeiro, com condições especiais, a produtores culturais para realização de investimentos em projetos artísticos culturais.

CVLI - Crimes Violentos Letais e Intencionais

Dramaturgia - ofício de elaborar um texto com o objetivo de transportá-lo para os palcos, apresentando diante de um público as ideias contidas nesta obra. A palavra drama vem do grego e significa ação. Desse modo, o texto dramático é aquele que é escrito especificamente para representar a ação. O que se dedica a essa tarefa é o

dramaturgo. O cerne da ação é o conflito. Toda ação em cena depende do conflito e da maneira como os diferentes personagens agem para atingir seus diferentes objetivos. O dramaturgo pode atuar na tragédia, na comédia, no drama histórico, no drama burguês, no melodrama, na farsa e até mesmo no gênero musical. Entretanto, a dramaturgia não está relacionada somente ao texto teatral, ela está presente em toda obra escrita para as artes cênicas: roteiros cinematográficos, telenovelas, sitcoms ou minisséries.⁵

A valorização da literatura dramática se afina com os Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental e Médio do Estado de Pernambuco quando defendem que: “Uma boa formação para a leitura precisará incluir, além do exercício frequente de leitura de textos diversos, a análise de formas de organização e dos recursos linguísticos mobilizados pelos vários gêneros.” (PERNAMBUCO, 2012).

Equipamentos Culturais – Espaços culturais (teatros, cinemas, bibliotecas, galerias, centros culturais, salas de concerto, museus etc.).

Formação Continuada - Capacitação, aperfeiçoamento e a atualização de competências.

Ilustração; Livro de Imagem; Literatura Imagética - O Dicionário Aurélio descreve ilustração como *“imagem ou figura de qualquer natureza com que se orna ou elucida o texto de livros, folhetos e periódicos”*. Em outras palavras, seria aquela que propicia ao leitor exercitar a sensibilidade produtora de sentidos. E que permite a compreensão dos elementos plásticos (cores, formas, linhas, etc.), que estão relacionados na constituição do que é apresentado pela imagem como produtora de um discurso visual. De acordo com Amarilha (2002, p. 41), *“a ilustração contribui para o desenvolvimento de alguns aspectos do leitor e favorece a capacidade de observação e análise”*.

Libras, Braille e Audiodescrição - Linguagens de inclusão comunicacional das pessoas com deficiência.

⁵ *Dramaturgia*. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Dramaturgia>. Visitado em 25/06/2019.

- *Libras* (Língua Brasileira de Sinais) - é uma das formas de comunicação da comunidade Surda.
- *Braille* - processo de escrita e leitura que ajuda pessoas com deficiência visual a se alfabetizarem.
- *Audiodescrição* - recurso que aumenta a compreensão e a participação das pessoas com deficiência visual.

Literatura de Cordel – Gênero poético que possui, obrigatoriamente, três elementos: métrica (contagem de sílabas poéticas), rima e oração. Intrinsecamente ligado à oralidade, foi forjado como variação escrita da poesia dos Cantadores de Viola, conhecida como Repente. Carrega forte influência das narrativas orais oriundas da Europa Medieval, trazidas pelos colonizadores portugueses, possuindo ainda vínculos com as culturas africana, indígena e árabe. A partir do século XIX, encontra terreno fértil no Nordeste brasileiro, sendo amplamente difundido por poetas que transformaram o Cordel numa expressão singular e genuína, além de uma das mais importantes do país. Em 2018, recebeu do IPHAN o título de Patrimônio Cultural do Brasil.

Literatura de Periferia ou Literatura Marginal - É aquela que acontece à margem do corredor oficial de produção e divulgação e que também pode ser feita por um sujeito ligado a uma minoria sociológica (os significados que são atribuídos ao conceito de literatura marginal é que alteram). Para (FERRÉZ, 2002), é uma literatura feita por minorias, sejam elas raciais ou socioeconômicas. Literatura feita à margem dos núcleos centrais do saber e da considerada grande cultura nacional.

Projeto A Gente da Palavra - Projeto da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco em que poetas identificados visitam as casas de moradores de bairros da periferia, oferecendo-se para ler/recitar poemas, contos e causos. A relação de semelhança do A Gente da Palavra e dos agentes de saúde provoca o imaginário da população, pois leva a literatura à casa das pessoas, trabalhando a ideia de arte como algo tão essencial quanto um medicamento ou um tratamento de saúde. Além disso, o público atendido pelo projeto representa uma parcela da população que normalmente não tem acesso à literatura. O projeto visa à formação de leitores, através de visitas dos agentes, empréstimo de livros e atividades de mediação de leitura. O projeto tem

por objetivo também selecionar, capacitar como mediadores de leitura jovens entre 18 e 29 anos. As atividades acontecem em um primeiro momento fora dos territórios, por meio de capacitação dos agentes e depois em atividades de mediação de leitura em campo (nas residências, pontos de leitura, escolas, logradouros públicos, praças, espaços culturais etc.).

Pontos de leitura - Espaços de incentivo à leitura e acesso ao livro, criados em comunidades, fábricas, hospitais, presídios e instituições em geral. Em sua maioria, foram criadas com o apoio do *Programa Mais Cultura* (desenvolvido pelo extinto Ministério da Cultura). É um estímulo à criação de bibliotecas comunitárias nas comunidades.

RDs - Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco. Constituindo: *Agreste Central; Agreste Meridional; Agreste Setentrional; Mata Norte; Mata Sul; RMR- Núcleo Centro; RMR- Núcleo Norte; RMR- Núcleo Oeste-Sul; Sertão do Araripe; Sertão Central; Sertão de Itaparica; Sertão Moxotó; Sertão do Pajeú; Sertão do São Francisco.*

Resolução do CFB Nº 199/2018 – Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares. **ANEXO ?**

Sala de leitura - É um espaço que visa fomentar o hábito de leitura por meio de atividades permanentes, sequências didáticas e projetos. É um ambiente privilegiado para a construção e ampliação da competência leitora.

Serviços dos Processos Técnicos, Preservação e Restauração do Acervo -

Processos Técnicos - processamento técnico consiste em várias etapas para preparação do material para as consultas e empréstimos, a saber: conferência e elaboração de listas, carimbagem, registro, classificação, catalogação.

- *Preservação* - Estratégias desenvolvidas com a finalidade de preservar, resguardar e garantir o maior tempo possível de vida aos acervos.

- *Restauração* - intervenções mecânicas e químicas com a finalidade de revitalizar o estado físico.

Sistema de Incentivo à Cultura de Pernambuco (Lei 16.113/2017) - Lei que dispõe a respeito do Sistema de Incentivo à Cultura – SIC, promovendo a democratização do acesso a cultura, por meio do fomento a produção artística e da difusão de bens culturais.

Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) - Criado em 1992, o SNBP está inserido na Coordenação-Geral de mesmo nome, subordinada ao Departamento do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB), na Secretaria da Economia Criativa do Ministério da Cidadania. Tem como objetivo proporcionar à população bibliotecas públicas estruturadas, de modo a favorecer a formação do hábito de leitura e estimular a comunidade ao acompanhamento do desenvolvimento sócio-cultural do País. O SNBP atua em articulação e parceria com 27 Sistemas Estaduais de Bibliotecas Públicas (SEBPs) a fim de fortalecer as ações de estímulo ao livro, à leitura e às bibliotecas.

REFERÊNCIAS

Consolidação da inclusão escolar no Brasil - 2003 a 2016

Conselho Nacional de Biblioteconomia - CNB. Especialmente Resolução CFB Nº 199, de 3 de julho de 2018.

Lei Nº 16.113 de 05 de julho de 2017 – Lei do SIC-PE

Malta, Albertina O. Lacerda. **Caderno de Preservação e Técnico em Biblioteca Preservação, Conservação, Restauração e Recuperação física do Acervo**, Pernambuco, 2014. Disponível em:

https://sisacad.educacao.pe.gov.br/bibliotecavirtual/bibliotecavirtual/texto/CadernoBIBPreserva_C_eoConserva_C_eoRestaura_C_eoRecupera_C_eoF_AsicadoAcervo2014.2.pdf.> Acesso em: 06. Dez.2018

NASCIMENTO, Melissa Eloá Silveira. **Bibliotecas itinerantes: literatura como ferramenta pra o desenvolvimento de leitores**. Cadernos do CNLF, Rio de Janeiro:

CEFEFIL, v.12, n.10, 2009. Disponível em:
<<http://www.filologia.org.br/xiicnlf/10/06.pdf>>. Acesso em: 06. dez. 2018.

Projeto *A Gente da Palavra*.

Resolução 199 - Parâmetros para a Biblioteca Escolar.

Santos, Julia Alves dos. **Bibliodiversidade: conceito e abordagens (Bibliodiversity: concept and approaches)** , São Paulo, 2017.

Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado Federal.

Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas – SNBP. Disponível em:
<http://snbp.cultura.gov.br/>. Visitado em 01/07/2019.

Wikipédia. *Dramaturgia*. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Dramaturgia>.
Visitado em 25/06/2019.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PLANO ESTADUAL DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

1. Introdução

O Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas é um instrumento executivo de implantação e monitoramento da política setorial, que leva em consideração a importância de ações de incentivo à leitura e de formação de leitores como fator de cidadania e ferramenta para a conquista de melhores índices de desenvolvimento humano e social. Sua construção demandou o esforço coletivo de um Grupo de Executivo de Trabalho — GE, regulamentado através da portaria nº 04/Secult-PE/SEE, de 06 de outubro de 2016, e composto de 6 membros eleitos da sociedade civil, participantes do Fórum Pernambucano em Defesa das Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura — FPEBLLL, e pela indicação de 6 representantes do governo estadual através da Secretarias Estadual de Educação (SEE-PE) e Secretaria Estadual de Cultura (Secult-PE), Companhia Editora de Pernambuco — Cepe e da Universidade de Pernambuco (UPE).

O Grupo realizou estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos de informações, através da leitura de documentos e leis¹ já existentes, da sistematização do planejamento estratégico realizado pela Secult-PE, e dos dados dos Encontros Estaduais de Bibliotecas Públicas, realizados em parceria com o FPEBLLL. Além da documentação pesquisada, foi realizado um amplo processo de escutas à sociedade, realizado por meio de Diagnóstico Rápido Participativo (RDP), junto aos três elos da economia do livro: produtivo, criativo e mediador, e do mapeamento realizado junto às bibliotecas públicas municipais, estaduais, escolares e comunitárias, nas 12 Regiões de Desenvolvimento do estado de Pernambuco — RDs, entre os anos de 2012 e 2017.

2. Histórico

¹ Como a lei nº 12.829/2005 (anterior ao Plano Nacional de Livro e Leitura - PNLL), também chamada de “Lei Coutinho”; a lei nº 15.902/2016; e a lei nº 15.667/2015.

As articulações para a construção de políticas públicas para o setor do livro, leitura, literatura e bibliotecas, têm seu capítulo mais recente a partir das movimentações do Fórum Pernambucano em Defesa das Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura — FPEBLLL, que a partir de 2006 vem participando da agenda do setor. Após um breve período de inatividade, depois de colaborar com a construção da Lei do Livro do Recife, o FPEBLLL voltou a se reunir de forma sistemática a partir de 2011. Paralelamente, a Coordenadoria de Literatura do Estado de Pernambuco se constituiu como instância independente, subordinada à então Diretoria de Políticas Culturais, atual Gerência de Política Cultural, da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Desde o começo, buscou-se a articulação das políticas culturais da área com o Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL), com o objetivo de maximizar a democratização do acesso ao livro e à ampliação do potencial de captação de recursos para o Estado.

O sistema Secult-PE/Fundarpe retomou as discussões da construção do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, quando realizou o **1º Seminário de Leitura, Literatura e Bibliotecas**, em abril de 2012, momento em que foi constituída a então *Comissão Intersetorial*, coletivo formado por representantes do governo, sociedade civil e iniciativa privada, no intuito de lutar por políticas públicas para as bibliotecas, livro, leitura e literatura, tendo como um dos seus desafios a construção de um plano estadual para o setor. Este seminário marcou a reaproximação do poder público estadual ao FPEBLLL, reiniciando o diálogo para a construção do PELLLB.

Ainda em 2012, no período de 23 a 25 de Julho, na cidade de Bezerros, o sistema Secult-PE/Fundarpe, através da Diretoria de Articulação Institucional, da Diretora de Planejamento e da Diretoria de Políticas Culturais, realizou com todas as Coordenadorias de Linguagens Artísticas encontros com todas as Comissões Setoriais para escuta e elaboração dos seus *Planejamentos Estratégicos Situacionais*, estruturado nas seguintes categorias: problema, causas, consequências e ações. Foi sinalizado pelos participantes de Literatura que a ausência de um marco legal para o setor era a causa de vários de seus problemas e encaminhou-se como deliberação a construção do PELLLB.

A partir de então, foram feitas mobilizações das prefeituras municipais (secretarias de educação e cultura), das Gerências Regionais de Educação (GREs) das

12 Regiões de Desenvolvimento (RDs) do estado de PE, como também as articulações com as bibliotecas comunitárias, com a coordenação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais e com instituições privadas (como o Sesc-PE) para participarem dos **Seminários de Leitura e Bibliotecas**, ação estratégica da Coordenadoria de Literatura, realizados durante as edições do *Festival Pernambuco Nação Cultural*. Esses seminários envolveram palestrantes da Comissão Intersectorial e convidados na discussão das políticas públicas e na realização do mapeamento sobre a situação das bibliotecas públicas no estado (realizado através de aplicação de questionários).

No dia 20 de maio de 2013, foi realizada uma **Audiência Pública, na Assembleia Legislativa**, visando convocar amplamente a população e todos os trabalhadores do setor do livro, leitura, literatura e bibliotecas, para debater e participar da construção da Política Pública de Leitura para o Estado de PE e oficializando a **refundação do Fórum Pernambucano em Defesa das Bibliotecas, Livro e Leitura em PE** (uma das metas no planejamento da Coordenadoria de Literatura, apresentado em 2011). Nesse momento, o sistema Secult-PE/Fundarpe passou então a colaborar nos **Encontros Estaduais de Bibliotecas** (marco importante da articulação da cadeia mediadora), dos quais saíram deliberações importantes para a elaboração do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.

Em setembro de 2013, foi feito o primeiro contato institucional com a Secretaria de Educação, visando à construção conjunta do PELLB e, no final desse mesmo ano, começou a se desenhar a formação de um Grupo de Trabalho nesse sentido. Vale destacar que foram mantidos os diálogos com a sociedade civil através do FPEBLL, uma vez que, neste período, os mandatos das comissões setoriais não haviam sido renovados.

A partir de 2015, retomou-se a articulação, agora com a prerrogativa de avançar com o PELLB (que seria o primeiro plano setorial), em paralelo com a construção do Plano Estadual de Cultura. Foi fortalecido o diálogo com o FPEBLL e estabeleceu-se que a Comissão Intersectorial deveria ser uma instância provisória a ser destituída para a eleição de um Grupo de Trabalho que colaboraria na elaboração do PELLB.

Em abril de 2016, foram realizadas pré-escutas com atores do setor e no mês seguinte, mais precisamente no dia 11 de maio, uma audiência pública no Teatro

Arraial para divulgar os passos seguintes (pactuados com o Fórum) para a construção do plano. Em 06 de outubro de 2016, institui-se o processo de inscrição para composição do GT do PELLB, que foi eleito no dia 17 de novembro. Paralelamente, vinham-se realizando as escutas regionais, que deveriam dar conta de todas as 12 Regiões de Desenvolvimento, usando o método de diagnóstico rápido participativo (DRP) e a aplicação de questionários para o setor de bibliotecas, com o intuito de mapear os problemas e ouvir propostas para solucioná-los. As escutas seguiriam até 2017, e aconteceram nas seguintes regiões: Agreste Central; Agreste Meridional; Agreste Setentrional; Mata sul; Mata Norte; RMR- Núcleo Centro; RMR- Núcleo Norte; RMR- Núcleo Oeste-Sul; Sertão do Araripe; Sertão Central; Sertão de Itaparica; Sertão Moxotó; Sertão do Pajeú; Sertão do São Francisco. Nessas escutas estiveram presentes 461 representantes dos três elos, com predominância do elo mediador, seguido do elo criativo e com pequena participação do elo produtivo.

Em 2018, o GE realizou uma série de reuniões e, de forma participativa e colaborativa, elaborou a síntese das escutas e propôs, com o auxílio do sistema Secult-PE/Fundarpe e SEE a proposta para o PELLB, com metas e ações previstas para o período entre 2019-2029, respondendo às demandas da sociedade civil coletadas ao longo de mais de 10 anos.

3. Justificativa

Com população estimada em 9.496.294 habitantes em (IBGE, 2018), Pernambuco é um dos mais populosos estados da Região Nordeste². Nos últimos anos, o estado vem se destacando no cenário nacional pelo seu crescimento econômico e, com base nos dados do PNAD (Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios) de 2015, o grau da sua escala evolutiva de desenvolvimento manteve-se o mais alto entre os estados do Nordeste e Centro-Oeste.

Contudo, as disparidades socioculturais em seu território ainda persistem. E como é de reconhecimento geral, um crescimento populacional que não ocorra acompanhado de um desenvolvimento cultural, não é sustentável. Pernambuco ainda exhibe baixos índices no que tange a leitura e ao consumo de livros e, diante disso,

² Qualitativamente essa população tornou-se mais urbana (80,17%), mais feminina (51,9%) e, também, bastante jovem.

faz-se importante que o Estado promova e estimule políticas públicas no intuito de elevá-los.

A leitura é um exercício fundamental que permite ao sujeito aumentar o seu conhecimento e a aprimorar a sua percepção do mundo. Nesse sentido, democratizar do acesso ao livro, à leitura, à literatura e às bibliotecas é um passo importantíssimo para desenvolver as subjetividades dos indivíduos, transformando-os em cidadãos mais críticos.

Para Candido (1989), a literatura é um direito básico de todo ser humano, pois ela tem uma função humanizadora:

[...] o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, e o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos à natureza, à sociedade e ao semelhante (p. 117).

Em se tratando de bibliotecas, Castrillón (2009) destaca que elas, além de guardar livros, têm papel fundamental na sociedade, tendo em vista que são locais de interação, debates e manifestações culturais:

Um país requer bibliotecas que possam ir mais além desse plano mínimo de trabalho. Bibliotecas que, em primeiro lugar, se convertam em meios contra a exclusão social, isto é, que se constituam em espaços para o encontro, para o debate sobre os temas que dizem respeito a maiorias e minorias; bibliotecas onde crianças, jovens e adultos de todas as condições, leitores e não leitores, escolares e não escolares, encontrem respostas a seus problemas e interesses e lhes sejam abertas novas perspectivas (Castrillón, 2009).

Nesse mesmo sentido, o Manifesto da Ifla (Unesco, 1994) coloca que a biblioteca pública é local de interação, que permite acesso à cultura, informação e conhecimento. Esse manifesto ainda destaca a responsabilidade do poder público em promover, em longo prazo, subsídios necessários para educação, cultura e acesso ao conhecimento com foco no desenvolvimento cultural dos indivíduos.

Voltando ao estado de Pernambuco, é importante destacar que a sua produção literária é reconhecida como uma das mais relevantes do país, para além da tradição que consagrou nomes como Manuel Bandeira, Nelson Rodrigues, João Cabral de Melo Neto, Hermilo Borba Filho, Osman Lins, Clarice Lispector, entre tantos outros.

Mais recentemente, nomes premiados como Raimundo Carrero, Luzilá Gonçalves, Ronaldo Correia de Brito, Marcelino Freire, Micheliny Verunschik e Sidney Rocha, autores que, pernambucanos ou radicados no Estado, confirmam que a produção literária segue como uma das marcas do estado. Isso sem contar no movimento que vem das periferias, da poesia marginal, das manifestações de literatura oral — urbana e popular — que povoam os espaços públicos e que também vem sendo reconhecidas, como o prêmio nacional para literatura recitada (SLAM) para a poeta Bell Puã. Esse capital cultural deve ser potencializado por meio de políticas públicas para a formação de novos autores, além de possibilitar um maior intercâmbio com outros estados, incentivando a participação em feiras, eventos de literatura, que tendem a fortalecer a imagem do Estado como celeiro cultural do Brasil.

Por fim, mas não menos importante, Pernambuco reúne um importante parque gráfico regional, com editoras que vêm se destacando na produção de conteúdos reconhecidos através de prêmios nacionais e internacionais. Mesmo com a crise financeira, o mercado editorial brasileiro está entre os 10 maiores do mundo, movimentando mais de 6 bilhões de reais/ano. Pernambuco ainda participa de forma tímida desse montante, mas seu posicionamento estratégico e a qualificação dos profissionais e das empresas sediadas no Estado o tornam um líder regional. No entanto, sem um investimento mais planejado, com as recentes transformações do mercado, incluindo parques gráficos estrangeiros, tende-se a reduzir a competitividade e diminuir a geração de empregos. Por isso que a consolidação de um plano de metas como o PELLLB, que leve em consideração o desenvolvimento da economia do livro, é essencial para manter a curva ascendente do mercado editorial do estado.

4. Princípios Norteadores

O PELLLB surge como política de estado fundamentada em conceitos relacionados ao livro, à leitura, à literatura e às bibliotecas, e também em princípios basilares que norteiam as ações propostas se encontram no Plano Nacional de Livro e Leitura - PNLL (2014). Este tópico descreve brevemente estes princípios e suas repercussões na construção de políticas públicas para o setor LLLB.

I) Princípios basilares da Unesco para desenvolvimento da leitura

Os princípios basilares da Unesco para o desenvolvimento da leitura num país são ratificados neste PELLB. Eles levam em consideração três fatores qualitativos e dois quantitativos.

Os fatores qualitativos são: a) O livro deve ocupar destaque no imaginário nacional, sendo dotado de forte poder simbólico e valorizado por grande parte da população; b) devem existir famílias leitoras cujos integrantes tenham interesse efetivo pelos livros e compartilhem a prática da leitura, de modo que as velhas e novas gerações se influenciem mutuamente e construam representações afetivas em torno da leitura; c) deve haver escolas que saibam formar leitores, valendo-se de mediadores (professores, bibliotecários, mediadores de leitura) e de múltiplas estratégias e recursos para alcançar essa finalidade.

Os fatores quantitativos são: a) deve ser garantido o acesso ao livro, com a disponibilidade de um número suficiente de bibliotecas e livrarias, entre outros aspectos; b) o preço do livro deve ser acessível a grandes contingentes de potenciais leitores.

II) Leitura e Prática Social

De acordo com Hall (2007), todas as práticas sociais têm uma dimensão “cultural”, ou seja, elas dependem e têm relação com o significado. A cultura/significado, portanto, é uma das condições constitutivas para a existência dessas práticas. Nesse sentido (e em consonância com o PNLL), reconhece-se a leitura e a escrita como práticas sociais e culturais, porque elas expressam a multiplicidade de visões/interpretações de mundo.

III) Leitura e Cidadania

A cidadania é entendida como o “‘direito a ter direitos’ e a aceitação do valor superior da experiência republicana na organização da política e dos interesses sociais” (PERNAMBUCO, 2008). Ao tomar a leitura e a escrita como direito, este PELLB as defende como importantes práticas constitutivas de cidadania.

IV) Diversidade Cultural

A leitura e o livro neste PELLB são vistos não apenas na sua dimensão educacional, mas também na dimensão cultural. Considera-se nele que as relações entre cultura, educação e desenvolvimento são complementares à consolidação e efetivação da diversidade como um direito. Um direito tomado como requisito para o alcance de níveis educativos e de leitura mais altos e, conseqüentemente, como motor do desenvolvimento social e econômico no Estado de Pernambuco.

V) Construção de Sentidos

No campo da leitura e escrita, o processo de compreensão e produção de sentidos está sujeito a diversas variáveis de ordem social, política, psicológica, filosófica e linguística, constituindo-se em um ato criativo de construção. Este ato permite que o cidadão identifique e reconheça as situações que lhe são apresentadas no exercício de sua cidadania.

VI) O Verbal e o não verbal

Na prerrogativa do valor que é conferido à palavra escrita - que, de acordo com Aguiar (2004), tem sua base na linguagem articulada que forma a língua de um povo, formalizada no tipo de linguagem verbal -, não se pode desconsiderar outros códigos e linguagens. Esses códigos e linguagens, que por sua vez compõem a linguagem não verbal, são os veiculados pela tradição oral, bem como pelos textos veiculados pelas tecnologias digitais, pelas várias imagens sensoriais (visuais, auditivas, cinestésicas, olfativas e gustativas) e pelas ilustrações dos textos literários.

VII) Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)

A definição da política pública proposta neste Plano considera a necessidade de maior inclusão digital dos cidadãos, visto que as tecnologias da informação e comunicação (TIC) estão presentes no cotidiano destes e vemos a chamada Cultura

Digital ocupando diversos espaços da vida contemporânea. Neste Plano, considera-se que esta Cultura Digital seja emancipatória, colaborativa e livre da lógica do consumo.

O acesso às TIC deve ser direito exercido por todo cidadão, e, para tanto, é necessário que este seja usuário e desenvolva a prática leitora, utilizando diversos suportes de leitura. Estes se constituem em possibilidades de difusão da informação, na perspectiva de ampliação do acesso. Assim, além dos suportes impressos, há os suportes digitais, entre esses o livro digital (livro eletrônico ou e-book) e o audiolivro.³

VIII) A biblioteca como dínamo sociocultural

A biblioteca é lugar de memória, cultura, educação, leitura, convivência, lazer e entretenimento, portanto, de práticas culturais com a função de auxiliar o cidadão a exercer seu papel de agente de transformação do mundo que o cerca. E, enquanto dínamo sociocultural, a biblioteca deve se configurar como espaço de democratização do acesso à informação que pode ser potencializada pelo uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC). Nesse sentido, a criação de redes de conhecimentos com uso das TIC, vem a favorecer essa democratização, bem como, “a troca de informações e experiências, a compreensão crítica da realidade e o desenvolvimento humano, social, cultural e educacional”. (ALMEIDA, 2005, p.71).

IX) O livro, a leitura e a literatura como direitos humanos

O livro se constitui nesse Plano como a mola propulsora para a democratização do acesso à leitura e à produção cultural no estado de Pernambuco, bem como para a qualificação dos espaços de leitura e das bibliotecas. Como artefato de produção de conhecimento e cultura, o livro é objeto fundamental para o desenvolvimento educacional, social e econômico do estado. Nas suas variadas formas de apresentação, seja impressa, digital ou manuscrita/artesanal, ele pode ser, conforme

³ Aqui é preciso ter atenção aos direitos autorais diante das possibilidades de gravação e cópia, salvaguardando alterações na obra, plágios, distribuição e comercialização sem a expressa autorização do autor, mas contemplando os direitos de acesso do leitor.

dizem Antunes e Gomes (2011, p.17), “(...) um objeto mágico. (...) fonte de surpresas, de lazer, de informações para a sua vida, o seu trabalho”.

O PELLB considera a leitura como um processo complexo que compreende, além da habilidade de decodificação, a produção e a construção de sentidos, variáveis e diversificados, voltados para a ordem social, política, psicológica, filosófica, linguística, etc. Portanto, compreende também a leitura de mundo, uma vez que *“A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele”* (FREIRE, 1982).

Em consonância com Antônio Cândido (1995), esse Plano também concebe a literatura como direito humano, no sentido de reconhecer que “aquilo que é indispensável para nós é também indispensável para o próximo”. Não há povo no mundo que prescinda da literatura, que é “o sonho acordado das civilizações”. E, ainda de acordo com Cândido, “assim como não é possível haver equilíbrio psíquico sem o sonho durante o sono, talvez não haja equilíbrio social sem a literatura”.

X) A Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o acesso à leitura

a) Educação Especial

A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco por meio da Gerência de Políticas Educacionais em Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania-GEIDH desenvolvem programas e projetos de inclusão para apoio à escolarização dos estudantes com deficiência física, intelectual ou sensorial, com Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação em consonância com as políticas de inclusão da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

O acesso ao livro e à literatura para essa modalidade de ensino deve ser considerado como direito humano, com vistas à formação do estudante por meio da disponibilização de serviços, como transcrição de livros didáticos ou paradidáticos de tinta para Braille, disponibilização de acervo especializado, software específicos, formação de professores tradutores/intérpretes e instrutores surdos de Libras, assim como, demais profissionais que atuam na área de surdez e familiares de surdos,

recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

b) Educação de Jovens e Adultos (EJA)

De acordo com os artigos 37 e 38, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN), a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que atende à população que não teve acesso aos estudos ou à possibilidade de continuá-los na educação básica em idade própria.

A Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco (SEE), através da Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos (GEJAI), busca garantir uma educação de qualidade social, pautada na perspectiva da reparação, da equidade, da inclusão e da formação ao longo da vida para aqueles (as) que tiveram sua trajetória escolar interrompida.

O documento Parâmetros Curriculares para a Educação Básica do Estado de Pernambuco para EJA ao discorrer sobre o eixo Literatura, Estéticas Literárias e seus Contextos Sócio Históricos, reconhece a literatura como “elemento da cultura, da história e da identidade brasileira” (PERNAMBUCO, 2012, p.54). E ainda coloca:

O trabalho mais relevante, no entanto, a ser feito para a promoção do letramento literário de jovens e adultos é o de proporcionar a eles uma experiência de leitura que permita descobrir o prazer do contato com uma obra de arte e também a descoberta da atualidade da literatura e de sua condição de nos revelar conhecimentos sobre o humano, fundamentais à formação dos jovens. (PERNAMBUCO, 2012, p.54).

O atendimento aos cidadãos da EJA se dá por meio da educação formal, nas escolas, com um currículo formal, orientado por diretrizes educacionais, bem como, por meio da educação não formal que segundo GOHN (2006) “é aquela que se aprende “no mundo da vida”, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianos”. Dessa forma, a construção do conhecimento e de acesso à leitura por jovens e adultos devem ser garantidos também nos espaços não formais.

XI) Literatura e construção de subjetividades

No artigo *Direito à Literatura*, Antonio Candido define esta de forma peculiar:

Chamarei de literatura, da maneira mais ampla possível, todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade, em todos os tipos de cultura, desde o que chamamos de folclore, lenda, chiste, até as formas mais complexas e difíceis da produção escrita das grandes civilizações. (CANDIDO, 2004)

A literatura permite alargar a experiência humana sobre a Terra, ajudando na construção de subjetividades e na experimentação da alteridade através da multiplicidade de vozes presentes na produção literária. É por meio dessa polifonia que o indivíduo exercita o olhar do outro e amplia sua percepção da realidade.

Pernambuco, como já foi dito, tem uma tradição de diversidade cultural que chama a atenção em todo o país. No estado, o contemporâneo se funde com a tradição, a poesia popular e de cordel dialoga com os saberes da alta cultura e o urbano cada vez mais faz ponte com a tradição rural da oralidade. Pernambuco é território fértil das subjetividades.

5. Objetivos

I) Geral:

Aperfeiçoar e implementar a política estadual do livro, leitura, literatura e bibliotecas.

II) Específicos:

- ✓ Planejar Políticas Públicas para o Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, estabelecendo os objetivos e ações estratégicas, e prevendo metas de curto, médio e longo prazo, para o poder executivo para os próximos 10 anos;
- ✓ Promover a inclusão social e o direito à cidadania aos pernambucanos, promovendo o acesso à leitura, à literatura e ao livro, estimulando condições para sua produção, criação e circulação;
- ✓ Ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda, estimulando o aquecimento da economia do livro e a criação literária como uma referência da nossa cultura na construção da cultura nacional.
- ✓ Encaminhar legislação atual que trata da política do livro.

6. Eixos e Estratégias de Ação

A sistematização das informações foi organizada a partir de 05 eixos de análise, sendo eles:

1. Democratização do Acesso ao Livro, à Leitura e às Bibliotecas;
2. Formação e capacitação profissional;
3. Desenvolvimento da Economia do livro;
4. Valorização da literatura;
5. Gestão, cogestão e transparência.

7. Estrutura para implementação

Este plano constitui um conjunto de metas e resultados, e institui mecanismos para implementação das políticas planejadas. Para que ele se concretize é imprescindível prever no orçamento público, recursos, política de monitoramento e definições das instâncias diretas responsáveis por toda sua execução, desde os processos de aprofundamento dos diagnósticos iniciais, como o mapeamento das estruturas de produção, criação e mediação, até a implementação de programas, projetos e ações governamentais ou em parcerias com a sociedade civil e o setor privado, a fim de garantir o acesso ao livro, leitura, literatura e bibliotecas.

I) Avaliação

A avaliação é fundamental porque “*o investimento público realizado em uma política deve ser verificado quanto ao atendimento de suas metas, objetivos, alcance, eficiência, eficácia e efetividade*” (CONDÉ, 2012, p.96). Enquanto etapa do ciclo da política aqui proposta, a avaliação, com seu caráter contínuo, deve permitir corrigir o andamento do Plano, propondo mudanças e até indicando novas ações (revisão). Sendo assim, é pertinente que a avaliação quanto ao andamento do plano ocorra a cada quatro anos.

II) Monitoramento

Assim como no processo de construção do PELLB, a sua execução e controle também deverão ser feitos através de mecanismos de cogestão, com a participação de membros das entidades representativas, órgãos governamentais e sociedade civil, com o intuito de assessorar os Conselhos Estaduais de Política Cultural e de Educação.

✓ **Debate/assessoria** — A Comissão Setorial de Literatura⁴ é o instrumento de participação política na avaliação e monitoramento na execução de políticas públicas de livro, leitura e literatura e bibliotecas. Ela é o espaço para a sociedade civil debater, defender e legitimar suas propostas para o setor.

✓ **Fomento e execução** – No âmbito estadual, a Coordenadoria de Literatura, vinculada à Secretaria-Executiva da Secretária de Cultura de Pernambuco, é responsável por elaborar e monitorar os programas, projetos e ações que integram o Sistema Estadual de Cultura; além de formular, articular e implementar ações que promovam a democratização do acesso ao Livro, à Leitura, Literatura e Bibliotecas.

8. Documentos e referências bibliográficas

AGUIAR, Vera Teixeira de. **O Verbal e o não verbal**, São Paulo: UNESP, 2004.

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. Tecnologia na escola: criação de redes de conhecimentos. In: **Integração das Tecnologias na Educação**. Brasília: Ministério da Educação, Seed, 2005, p. 71-73.

AMARILHA, Marly. Imagens sim, palavras não. In: _____. **Estão mortas as fadas? Literatura infantil e prática pedagógica**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1997. p. 39-44.

ANTUNES, Walda de Andrade e GOMES, Jacqueline. **Revelação, Revolução das Palavras: fortalecendo a capacidade de leitura**. Brasília: Bibliofonte, 2011.

⁴ Escolhida na IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco, a Comissão Setorial de Literatura integra o Conselho Estadual de Política Cultural (criado pela Lei nº 6.003/1967).

BAGANHA, Filomena. **Novas bibliotecas, novos conceitos**. Disponível em: <<https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/616/1/93-97FCHS2004-11.pdf>> Acesso em: 10.set.2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais pra a Educação Básica**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>. Acesso em: 10.set.2018.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN nº 9.394/96**, Brasília/DF, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16701&Itemid=1114>. Acesso em: 10. Set. 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Série Mais Educação. Cultura Digital**. Caderno Pedagógico, nº 7. Brasília, DF, 2010.

_____. Lei 12.244/2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12244.htm. Acesso em: 01, junho. 2019.

_____. Lei 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13696.htm. Acesso em: 01, junho. 2019.

_____. Ministério da Cultura. **Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL, 2014**. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/pnll>. Acesso em: 10.set.2018.

_____. IPHAN. **Literatura de Cordel Agora é Patrimônio Cultural do Brasil**. Disponível em: <<http://portal.iphhan.gov.br/noticias/detalhes/4819>>. Acesso em: 05.dez. 2018.

CANDIDO, Antonio. **Direitos Humanos e literatura**. In: A.C.R. Fester (Org.) *Direitos humanos E...* Cjp / Ed. Brasiliense, 1989.

_____. **Vários escritos**. Rio de Janeiro: Editora Ouro sobre Azul, 6ª edição, 2017. CASTRILLÓN, Silvia. **O direito de ler e de escrever**. São Paulo: Pulo do Gato, 2011. 100p.

CONDÉ, Eduardo Salomão. Abrindo a Caixa – **Elementos para melhor compreender a análise das Políticas Públicas**. *Revista Pesquisa e Debate em Educação*- Programa de Pós Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública/UFJF, Juiz de Fora, v.2, n.2, p.78-100, jul./dez. 2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio de língua portuguesa**.
Coordenação Marina Baird Ferreira, Margarida dos Anjos. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FERREIRO, Emília. **Ler e Escrever**. – 2.ed – São Paulo, Cortez, 2005.

FERRÉZ. **“Terrorismo Literário”**. Em: *Revista Caros Amigos/Literatura Marginal*, São Paulo, 2002, p.2).

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo: Autores Associados - Cortez, 1984.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas**. In: *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 14, n.50, p. 27-38, jan/mar. 2006. Disponível em:<<http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/30405.pdf>> Acesso em: 10.set.2018.

HALL, Stuart. **A Centralidade da Cultura: notas sobre as revoluções de nosso tempo**. In *Revista Educação & Realidade*. Porto Alegre v.22 n.2 jul.\dez. 1997.

IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 19. Set. 2018.

IFLA. **Manifesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas**, 1994. Disponível em <https://www.ifla.org/files/assets/public-libraries/publications/PL-manifesto/pl-manifesto-pt.pdf>. Acesso em: 05. Dez. 2018.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 3ª ed. Tradução Eni Orlandi et alli. Campinas: EDUNICAMP, 1997.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação. **Base Curricular Comum para as Redes Públicas de Ensino de Pernambuco: língua portuguesa**. Recife: SE, 2008.

_____. Secretaria de Educação. **Educação Especial**. Disponível em: <<http://www.educacao.pe.gov.br>>. Acesso em: 10.set.2018.

_____. Secretaria de Educação. **Parâmetros Curriculares para a Educação Básica de Pernambuco (EJA)**, 2012. Disponível em: <<http://www.educacao.pe.gov.br>>. Acesso em: 10.set.2018

_____. Secretaria de Educação. **Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental e Médio do Estado de Pernambuco**, 2012. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&cat=36&art=1047>. Acesso em 9.set.2018.

_____. LEI Nº 12.119, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2001. Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Incentivo à Leitura e dá outras providências. Publicação feita no Diário Oficial de Pernambuco - Poder Legislativo, em 04/12/2001, na página 3, coluna 4. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=5627>. Acesso em: 01 de julho. 2019.

_____. LEI Nº 12.435, DE 6 DE OUTUBRO DE 2003. Dispõe sobre a remessa, o depósito legal e a guarda de obras culturais à Biblioteca Pública do Estado de

Pernambuco. Diário Oficial de Pernambuco - Poder Legislativo, em 07/10/2003, na página 4, coluna 1. Disponível em:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=523&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 01 de julho. 2019.

_____. Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação – PEE. Diário Oficial de Pernambuco 117. ed. RECIFE, PE: CEPE, 24 jun. 2015. p. 03-09. Disponível em:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=15533&complemento=0&ano=2015&tipo=&url=>. Acesso em: 28 de junho. 2019.

_____. LEI Nº 15.667, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015. Altera a [Lei nº 12.829, de 9 de junho de 2005](#), que dispõe sobre a Política Estadual do Livro, a fim de estabelecer prioridade na adoção de livros paradidáticos de autores pernambucanos na programação das escolas públicas e privadas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Diário Oficial de Pernambuco - Poder Legislativo, em 12/12/2015, na página 2, coluna 1. Disponível em:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=17690>. Acesso em: 01 de julho. 2019.

_____. LEI Nº 15.902, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016. Altera a [Lei nº 12.829, de 9 de junho de 2005](#), que dispõe sobre a Política Estadual do Livro e dá outras providências. Diário Oficial de Pernambuco - Poder Legislativo, em 18/10/2016, na página 3, coluna 1. Disponível em:

<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=25265&tipo=TEXTTOORIGINAL>

. Acesso em: 01 de julho. 2019.

_____. Planejamento Setorial Situacional de Literatura (2012).

_____. Planejamento Estratégico do sistema Secult-PE/Fundarpe (2015-2018).

_____. Secretaria de Cultura. Plano Estadual de Cultura.

APÊNDICE

Glossário

Agentes Comunitários de Leitura - Poetas ou jovens que visitam as casas de moradores de bairros da periferia, oferecendo-se para ler/recitar poemas, contos e/ou causos.

Autores independentes - São aqueles que não estão vinculados a grandes editoras e que se auto publicam.

Bibliodiversidade - Diversidade cultural e pluralidade editorial aplicada ao mundo do livro e das editoras. Por exemplo: a diversidade de livros, produções, expressões que abordam a multiplicidade de culturas.

Biblioteca comunitária - Espaço de incentivo à leitura e acesso ao livro. É criada e mantida pela comunidade local, sem vínculo direto com o Estado.

Biblioteca escolar - Tem por objetivo atender os interesses de leitura e informação da sua comunidade e trabalha em consonância com o projeto pedagógico da escola na qual está inserida. Atende, prioritariamente, alunos, professores, funcionários da unidade de ensino, podendo, também, ampliar sua ação para atender os familiares de alunos e a comunidade moradora do entorno. Esta localizada dentro de uma unidade de ensino pré-escolar, fundamental e/ou médio, podendo ser uma instituição pública ou privada. Segue os preceitos do Manifesto da IFLA/UNESCO para a Biblioteca Escolar. No Brasil, a Lei no. 12.244 dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino no país.

Bibliotecas móvel – Também Chamada de itinerante, volante ou circulante é um tipo de espaço que possibilita às comunidades que não possuem acesso a uma estrutura institucionalizada de Biblioteca.

Biblioteca pública – Tem por objetivo atender por meio do seu acervo e de seus serviços os diferentes interesses de leitura e informação da comunidade em que está localizada, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e ao livro de forma gratuita. Atende a todos os públicos (bebês, crianças, jovens, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas com deficiência) e segue os preceitos estabelecidos no Manifesto da IFLA/Unesco sobre Bibliotecas Públicas.

Cadeias/Elos do setor do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - O setor do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas envolve a articulação de três subsetores, denominados por "cadeias" ou "elos". São eles:

Criativo - responsável pela produção do livro enquanto conteúdo e forma, composto por escritores/as, ilustradores/as e designers, organizados ou não, em suas mais diversas configurações;

Produtivo - responsável pela conversão do livro em objeto e por sua distribuição, composto pelas editoras/es, distribuidores, livrarias e produtores de eventos literários nas suas mais diversas constituições;

Mediador - responsável pela ponte entre o livro e o leitor, composto por profissionais bibliotecários, educadores, contadores de histórias, e outros, e também pelos equipamentos onde sediam suas ações tais como bibliotecas, salas de leitura, praças, quiosques etc.

CredCultura - Modalidade de fomento do Sistema de Incentivo à Cultura de Pernambuco (SIC-PE) que tem por objetivo oferecer empréstimo financeiro, com condições especiais, a produtores culturais para realização de investimentos em projetos artísticos culturais.

CVLI - Crimes Violentos Letais e Intencionais

Dramaturgia - ofício de elaborar um texto com o objetivo de transportá-lo para os palcos, apresentando diante de um público as ideias contidas nesta obra. A palavra drama vem do grego e significa ação. Desse modo, o texto dramático é aquele que é escrito especificamente para representar a ação. O que se dedica a essa tarefa é o

dramaturgo. O cerne da ação é o conflito. Toda ação em cena depende do conflito e da maneira como os diferentes personagens agem para atingir seus diferentes objetivos. O dramaturgo pode atuar na tragédia, na comédia, no drama histórico, no drama burguês, no melodrama, na farsa e até mesmo no gênero musical. Entretanto, a dramaturgia não está relacionada somente ao texto teatral, ela está presente em toda obra escrita para as artes cênicas: roteiros cinematográficos, telenovelas, sitcoms ou minisséries.⁵

A valorização da literatura dramática se afina com os Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental e Médio do Estado de Pernambuco quando defendem que: “Uma boa formação para a leitura precisará incluir, além do exercício frequente de leitura de textos diversos, a análise de formas de organização e dos recursos linguísticos mobilizados pelos vários gêneros.” (PERNAMBUCO, 2012).

Equipamentos Culturais – Espaços culturais (teatros, cinemas, bibliotecas, galerias, centros culturais, salas de concerto, museus etc.).

Formação Continuada - Capacitação, aperfeiçoamento e a atualização de competências.

Ilustração; Livro de Imagem; Literatura Imagética - O Dicionário Aurélio descreve ilustração como *“imagem ou figura de qualquer natureza com que se orna ou elucida o texto de livros, folhetos e periódicos”*. Em outras palavras, seria aquela que propicia ao leitor exercitar a sensibilidade produtora de sentidos. E que permite a compreensão dos elementos plásticos (cores, formas, linhas, etc.), que estão relacionados na constituição do que é apresentado pela imagem como produtora de um discurso visual. De acordo com Amarilha (2002, p. 41), *“a ilustração contribui para o desenvolvimento de alguns aspectos do leitor e favorece a capacidade de observação e análise”*.

Libras, Braille e Audiodescrição - Linguagens de inclusão comunicacional das pessoas com deficiência.

⁵ *Dramaturgia*. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Dramaturgia>. Visitado em 25/06/2019.

- *Libras* (Língua Brasileira de Sinais) - é uma das formas de comunicação da comunidade Surda.
- *Braille* - processo de escrita e leitura que ajuda pessoas com deficiência visual a se alfabetizarem.
- *Audiodescrição* - recurso que aumenta a compreensão e a participação das pessoas com deficiência visual.

Literatura de Cordel – Gênero poético que possui, obrigatoriamente, três elementos: métrica (contagem de sílabas poéticas), rima e oração. Intrinsecamente ligado à oralidade, foi forjado como variação escrita da poesia dos Cantadores de Viola, conhecida como Repente. Carrega forte influência das narrativas orais oriundas da Europa Medieval, trazidas pelos colonizadores portugueses, possuindo ainda vínculos com as culturas africana, indígena e árabe. A partir do século XIX, encontra terreno fértil no Nordeste brasileiro, sendo amplamente difundido por poetas que transformaram o Cordel numa expressão singular e genuína, além de uma das mais importantes do país. Em 2018, recebeu do IPHAN o título de Patrimônio Cultural do Brasil.

Literatura de Periferia ou Literatura Marginal - É aquela que acontece à margem do corredor oficial de produção e divulgação e que também pode ser feita por um sujeito ligado a uma minoria sociológica (os significados que são atribuídos ao conceito de literatura marginal é que alteram). Para (FERRÉZ, 2002), é uma literatura feita por minorias, sejam elas raciais ou socioeconômicas. Literatura feita à margem dos núcleos centrais do saber e da considerada grande cultura nacional.

Projeto A Gente da Palavra - Projeto da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco em que poetas identificados visitam as casas de moradores de bairros da periferia, oferecendo-se para ler/recitar poemas, contos e causos. A relação de semelhança do A Gente da Palavra e dos agentes de saúde provoca o imaginário da população, pois leva a literatura à casa das pessoas, trabalhando a ideia de arte como algo tão essencial quanto um medicamento ou um tratamento de saúde. Além disso, o público atendido pelo projeto representa uma parcela da população que normalmente não tem acesso à literatura. O projeto visa à formação de leitores, através de visitas dos agentes, empréstimo de livros e atividades de mediação de leitura. O projeto tem

por objetivo também selecionar, capacitar como mediadores de leitura jovens entre 18 e 29 anos. As atividades acontecem em um primeiro momento fora dos territórios, por meio de capacitação dos agentes e depois em atividades de mediação de leitura em campo (nas residências, pontos de leitura, escolas, logradouros públicos, praças, espaços culturais etc.).

Pontos de leitura - Espaços de incentivo à leitura e acesso ao livro, criados em comunidades, fábricas, hospitais, presídios e instituições em geral. Em sua maioria, foram criadas com o apoio do *Programa Mais Cultura* (desenvolvido pelo extinto Ministério da Cultura). É um estímulo à criação de bibliotecas comunitárias nas comunidades.

RDs - Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco. Constituindo: *Agreste Central; Agreste Meridional; Agreste Setentrional; Mata Norte; Mata Sul; RMR- Núcleo Centro; RMR- Núcleo Norte; RMR- Núcleo Oeste-Sul; Sertão do Araripe; Sertão Central; Sertão de Itaparica; Sertão Moxotó; Sertão do Pajeú; Sertão do São Francisco.*

Resolução do CFB Nº 199/2018 – Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares. **ANEXO ?**

Sala de leitura - É um espaço que visa fomentar o hábito de leitura por meio de atividades permanentes, sequências didáticas e projetos. É um ambiente privilegiado para a construção e ampliação da competência leitora.

Serviços dos Processos Técnicos, Preservação e Restauração do Acervo -

Processos Técnicos - processamento técnico consiste em várias etapas para preparação do material para as consultas e empréstimos, a saber: conferência e elaboração de listas, carimbagem, registro, classificação, catalogação.

- *Preservação* - Estratégias desenvolvidas com a finalidade de preservar, resguardar e garantir o maior tempo possível de vida aos acervos.

- *Restauração* - intervenções mecânicas e químicas com a finalidade de revitalizar o estado físico.

Sistema de Incentivo à Cultura de Pernambuco (Lei 16.113/2017) - Lei que dispõe a respeito do Sistema de Incentivo à Cultura – SIC, promovendo a democratização do acesso a cultura, por meio do fomento a produção artística e da difusão de bens culturais.

Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) - Criado em 1992, o SNBP está inserido na Coordenação-Geral de mesmo nome, subordinada ao Departamento do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB), na Secretaria da Economia Criativa do Ministério da Cidadania. Tem como objetivo proporcionar à população bibliotecas públicas estruturadas, de modo a favorecer a formação do hábito de leitura e estimular a comunidade ao acompanhamento do desenvolvimento sócio-cultural do País. O SNBP atua em articulação e parceria com 27 Sistemas Estaduais de Bibliotecas Públicas (SEBPs) a fim de fortalecer as ações de estímulo ao livro, à leitura e às bibliotecas.

REFERÊNCIAS

Consolidação da inclusão escolar no Brasil - 2003 a 2016

Conselho Nacional de Biblioteconomia - CNB. Especialmente Resolução CFB Nº 199, de 3 de julho de 2018.

Lei Nº 16.113 de 05 de julho de 2017 – Lei do SIC-PE

Malta, Albertina O. Lacerda. **Caderno de Preservação e Técnico em Biblioteca Preservação, Conservação, Restauração e Recuperação física do Acervo**, Pernambuco, 2014. Disponível em:

https://sisacad.educacao.pe.gov.br/bibliotecavirtual/bibliotecavirtual/texto/CadernoBIBPreserva_C_eoConserva_C_eoRestaura_C_eoRecupera_C_eoF_AsicadoAcervo2014.2.pdf.> Acesso em: 06. Dez.2018

NASCIMENTO, Melissa Eloá Silveira. **Bibliotecas itinerantes: literatura como ferramenta pra o desenvolvimento de leitores**. Cadernos do CNLF, Rio de Janeiro:

CEFEFIL, v.12, n.10, 2009. Disponível em:
<<http://www.filologia.org.br/xiicnlf/10/06.pdf>>. Acesso em: 06. dez. 2018.

Projeto *A Gente da Palavra*.

Resolução 199 - Parâmetros para a Biblioteca Escolar.

Santos, Julia Alves dos. **Bibliodiversidade: conceito e abordagens (Bibliodiversity: concept and approaches)** , São Paulo, 2017.

Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado Federal.

Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas – SNBP. Disponível em:
<http://snbp.cultura.gov.br/>. Visitado em 01/07/2019.

Wikipédia. *Dramaturgia*. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Dramaturgia>.
Visitado em 25/06/2019.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**SECRETARIA DE CULTURA – SECULT-PE****CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC-PE****Resolução Nº 02, de 12 de dezembro de 2018.**

O Conselho Estadual de Política Cultural, no uso de suas atribuições legais, definidas no Art. 8º, II, da Lei Nº 15.429, de 22 de Dezembro de 2014 e no Art. 2º, II, do Anexo Único do Decreto Nº 43.655, de 20 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

- I. Aprovar o Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (PELLLB), após apreciação da proposta encaminhada pelo Grupo Executivo do PELLLB, instituído pela PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 04/Secult-PE/SEE, de 06 de outubro de 2016, em reunião ordinária do CEPC-PE, realizada no dia 12 de dezembro de 2018, conforme Anexo.
- II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

Recife, 28 de dezembro de 2018.

Tereza Luiza de França
Presidente do CEPC-PE

**OBS: a íntegra do Anexo desta Resolução está disponível no portal da Secretaria de Cultura/
Fundarpe: <http://www.cultura.pe.gov.br>.**



SECRETARIA
DE CULTURA



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT-PE

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC-PE

Anexo da Resolução Nº 02 do Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco, de 12 de dezembro de 2018.

PLANO ESTADUAL DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

EIXO 1 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO LIVRO, À LEITURA E ÀS BIBLIOTECAS

Objetivo Estratégico 1.1. Incentivo à leitura.

- a. Estimular a Cultura leitora nos diversos âmbitos da sociedade desde a primeira infância.
- b. Implementar projetos de incentivo à leitura nas bibliotecas da rede pública e comunitárias.
- c. Institucionalizar projetos de incentivo à leitura, com formação de agentes comunitários de leitura, garantindo critérios de regionalização.
- d. Elaborar e implementar projetos de incentivo à leitura no meio rural.
- e. Fomentar atividades de leitura, de formação de mediadores e para profissionais do livro em equipamentos culturais geridos pelo Governo Estadual.
- f. Estimular a realização de atividades de mediação de leitura, conversas com autores e outras atividades culturais correlatas, em livrarias, sebos, equipamentos culturais etc sediados no Estado.
- g. Desenvolver uma cultura leitora no âmbito da administração pública estadual, mediante programas de estímulo à leitura.
- h. Destinar bônus a professores da rede estadual, bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, para aquisição de livros em feiras e festas de livros e de leitura.

Objetivo Estratégico 1.2. Bibliodiversidade e atualização do acervo nas bibliotecas.

- a. Estimular a bibliodiversidade dos acervos das bibliotecas públicas e escolares, garantindo a compra de títulos de editoras e autores locais de diversos gêneros e dicções (independentes, literatura de cordel etc).
- b. Atualizar continuamente o acervo das bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, com garantia da bibliodiversidade.

- c. Garantir a diversificação do acervo das bibliotecas públicas, considerando as realidades locais.
- d. Garantir a aquisição e distribuição regionalizada de livros acessíveis a pessoas com deficiência, para compor acervos de bibliotecas públicas e escolares.
- e. Fomentar a aquisição e distribuição regionalizada de livros acessíveis a pessoas com deficiência, para compor acervos de bibliotecas comunitárias.
- f. Garantir distribuição de forma sistemática e regionalizada dos livros fomentados pelo Sistema de Incentivo à Cultura de Pernambuco (Lei 16.113/2017).
- g. Ampliar a assinatura de jornais, revistas e acesso a publicações em acervos bibliográficos digitais especializados nas áreas de Educação e de Cultura nas bibliotecas públicas, escolares e comunitárias.
- h. Implantar um programa de circulação de livros, com regras para compra regionalizada de títulos.

Objetivo Estratégico 1.3. Fortalecimento das bibliotecas e espaços de leitura.

- a. Definir parâmetros de qualidade para a estruturação das Bibliotecas Públicas Estaduais e Municipais.
- b. Garantir os parâmetros legais (Resolução do CFB Nº 199/2018) de qualidade para a estruturação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares.
- c. Qualificar as bibliotecas e os espaços de leitura, incluindo os existentes em área rural, territórios de comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e pontos de cultura.
- d. Implantar bibliotecas em todos os municípios do Estado, inclusive em área rural, territórios de comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e pontos de cultura.
- e. Estimular a implantação de bibliotecas em todas as escolas das redes de ensino pública e privada do Estado.
- f. Criar e apoiar bibliotecas móveis.
- g. Estimular o intercâmbio permanente entre profissionais de biblioteca, gestores e sociedade civil de todas as RDs.
- h. Mobilizar a sociedade para importância das bibliotecas como equipamento cultural de construção e difusão do conhecimento.
- i. Recuperar o programa de Pontos de Leitura, assessorando pontos antigos na prestação de contas.

EIXO 2 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo Estratégico 2.1. Formação e capacitação para profissionais do segmento da literatura e do livro.

- a. Qualificar, por meio de cursos técnicos ou de curta duração, a mão de obra local para o segmento do livro (designers gráficos, ilustradores, contadores de histórias, encadernadores, editores etc.).

- b. Promover, no âmbito da gestão pública, a capacitação dos profissionais do segmento de literatura visando ao acesso dos editais públicos.

Objetivo Estratégico 2.2. Formação e Capacitação para Profissionais de Bibliotecas e Mediadores de Leitura

- a. Capacitar mediadores de leitura em todas as RDs, para atender à demanda das bibliotecas públicas, escolares e comunitárias.
- b. Ampliar os programas de formação continuada para profissionais de bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, em todas as RDs.
- c. Dotar os profissionais lotados nas bibliotecas de noções básicas dos procedimentos técnicos visando à conservação do acervo.
- d. Ampliar a oferta de formação continuada para realização dos serviços dos processos técnicos, conservação e restauração do acervo, para os profissionais lotados nas bibliotecas.
- e. Capacitar profissionais das bibliotecas públicas, escolares e comunitárias em Libras, braile e audiodescrição para atender as pessoas com deficiência usuárias desses equipamentos.

EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO LIVRO

Objetivo Estratégico 3.1. Estruturação e desenvolvimento da economia do livro.

- a. Estimular a realização regionalizada de feiras e festas de livros e de leitura, com garantia de participação dos elos produtivo e criativo locais.
- b. Mapear continuamente os profissionais das cadeias do livro atuantes no Estado, incluindo aqueles pertencentes à rede de ensino.
- c. Implementar, a partir dos mecanismos do Sistema Estadual de Cultura, linhas de crédito ou outros mecanismos de incentivo similares para pequenos empreendedores do setor do livro (gráficas, editoras, livrarias, sebos, escritores independentes etc.).
- d. Fomentar ações públicas e privadas de difusão do livro, com critérios transparentes de seleção.
- e. Fomentar atividades de desenvolvimento da cadeia produtiva do livro, da leitura e da literatura, com critérios transparentes de seleção.
- f. Incentivar a participação de profissionais dos elos criativo e produtivo em feiras e circuitos nacionais e internacionais de negócios ou de intercâmbio.
- g. Incentivar a criação de ilustradores, designers gráficos e quadrinistas pernambucanos.
- h. Instituir programa de estímulo à tradução de autore(a)s pernambucano(a)s contemporâneo(a)s para publicação no exterior.
- i. Estimular a participação de autores independentes de Pernambuco e de editoras e distribuidoras sediadas no Estado nos editais de compras governamentais, respeitando as diretrizes da Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.

- j. Criar catálogo dos livros fomentados pelo Sistema Estadual de Incentivo à Cultura.
- k. Estimular o desenvolvimento de plataformas digitais para leitura.

EIXO 4 - VALORIZAÇÃO DA LITERATURA

Objetivo Estratégico 4.1. Fomento público para a literatura.

- a. Instituir o Fundo Setorial do livro, leitura, literatura e biblioteca.
- b. Criar, no Funcultura, edital próprio para produção literária, abrangendo publicações, formação e capacitação, eventos, festivais, feiras, atividades de formação de leitores etc, com garantia de inclusão das comunidades tradicionais.
- c. Fortalecer os prêmios Cepe nacional, Cepe nacional infantojuvenil, Prêmio Ariano Suassuna de cultura popular e dramaturgia e Prêmio Hermilo Borba Filho de Literatura.
- d. Ampliar recursos para as bolsas de criação e circulação literária voltadas para escritor(a)s e produtor(a)s da área.
- e. Garantir, a partir dos mecanismos do Sistema Estadual de Cultura, linhas de fomento para escritores independentes.
- f. Promover divulgação regionalizada dos editais do Sistema Estadual de Cultura voltada para o livro, leitura, literatura e bibliotecas.
- g. Estimular ações de fomento voltadas a novos autores e autoras, em todas as RDs, inclusive os membros da comunidade educativa da rede de ensino.
- h. Estimular a criação de aplicativos de livros para leitores em processo de alfabetização.

Objetivo Estratégico 4.2. Difusão, circulação e intercâmbio.

- a. Fortalecer as ações de circulação de autores e da produção literária locais em escolas, bibliotecas e outros espaços de fruição.
- b. Garantir a realização bienal do Festival Internacional de Poesia de Pernambuco de forma itinerante no Estado.
- c. Estimular a realização de encontros e residências para intercâmbio de conhecimento entre profissionais dos elos criativo e produtivo do livro.
- d. Fortalecer o projeto "Outras Palavras" de circulação de autores pernambucanos ou radicados em Pernambuco, em todas as RDs, com aquisição e distribuição de livros para bibliotecas da rede pública estadual.
- e. Incentivar a circulação local, nacional e internacional da produção de ilustradores, designers gráficos e quadrinistas pernambucanos.

Eixo 5. Gestão, cogestão e transparência

Objetivo Estratégico 5.1. Desenvolvimento da gestão e operacionalização do PELLB.

- a. Garantir monitoramento e avaliação contínua da execução do PELLB.
- b. Revisar e atualizar o PELLB a cada 4 (quatro) anos, por meio de fórum específico.
- c. Incentivar a criação dos Planos Municipais do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, em todos os Municípios.
- d. Garantir orçamento específico para as bibliotecas públicas.
- e. Ampliar quadro de bibliotecários na rede pública de bibliotecas, por meio de concurso ou seleção simplificada.
- f. Implantar ou implementar plano de cargos e carreiras para profissionais de bibliotecas escolares.

Objetivo Estratégico 5.2. Criação e fortalecimento de instrumentos de cogestão e transparência.

- a. Fortalecer o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, considerando a inclusão das bibliotecas escolares e comunitárias.
- b. Implantar processo de avaliação permanente do sistema estadual de bibliotecas públicas, com a participação de gestores, usuários e sociedade civil.
- c. Instituir mecanismos de cogestão e controle da implantação e execução do PELLB, com a participação de representantes de entidades representativas, órgãos governamentais e sociedade civil, com o intuito de assessorar os Conselhos Estaduais de Política Cultural e de Educação.
- d. Estimular a participação democrática na escolha de títulos a serem adquiridos pelas bibliotecas públicas.
- e. Garantir transparência ao processo de aquisição de livros, e-books, CD's, DVD's e outros conteúdos digitais para as bibliotecas públicas e escolares de Pernambuco.